



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE ESTIMATIVA E PROJEÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA FISCAL

O **Município de Nova Olímpia/MT** declara, para fins de transparência pública e cumprimento do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que apurou a memória de cálculo e consolidou as estimativas de renúncia de receita fiscal referente aos tributos municipais para o exercício de **2026** e a projeção para o triênio de **2026 a 2028**, devidamente discriminadas por **tributo, espécie e tipo de benefício fiscal**, conforme demonstrado a seguir:

1. Demonstrativo Consolidado das Estimativas de Renúncia Fiscal (2026–2028)

Tributo	Espécie do Benefício Fiscal	Fundamento Legal	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2028	Total Triênio
IPTU	Isenção Total (Art. 202)	LC nº 002/2002, art. 202	R\$ 566.496,75	R\$ 566.496,75	R\$ 566.496,75	R\$ 1.699.490,25
IPTU	Desconto Calçada e Muro	LC nº 042/2013, art. 5º, §1º	R\$ 100.118,87	R\$ 100.118,87	R\$ 100.118,87	R\$ 300.356,61
IPTU	Desconto Cota Única (25%)	Decreto nº 20/2026, art. 2º	R\$ 78.379,94	R\$ 190.200,08	R\$ 190.200,08	R\$ 458.780,10
Alvará	Isenção Taxa de Localização	CTM, art. 228	R\$ 38.013,50	R\$ 57.148,46	R\$ 57.148,46	R\$ 152.310,42
Alvará	Isenção Alvará de Construção	CTM, art. 228	R\$ 718,07	R\$ 3.413,56	R\$ 3.413,56	R\$ 7.545,19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Tributo	Espécie do Benefício Fiscal	Fundamento Legal	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2028	Total Triênio
Alvará	Isenção Alvará de Eventos	CTM, art. 228	R\$ 5.301,00	R\$ 2.755,83	R\$ 2.755,83	R\$ 10.812,66
Alvará	Desconto no Pagamento	CTM, art. 68 e regulamentos	R\$ 660,81	R\$ 473,65	R\$ 473,65	R\$ 1.608,11
ISS	Isenção / Desconto do Imposto	CTM (Não apurado em cadastro)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITBI	Isenção / Não Incidência	CTM, art. 206	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	TODAS AS ESPÉCIES	—	R\$ 789.688,94	R\$ 920.607,20	R\$ 920.607,20	R\$ 2.630.903,34

2. Memória de Cálculo e Parâmetros Orçamentários

2.1. IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)

- **IPTU Devido (Base Orçamentária 2026): R\$ 2.346.113,02**, correspondente ao IPTU Lançado (**R\$ 1.779.616,27**) somado à Estimativa de Isenção (**R\$ 566.496,75**).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

- **Isenções (Art. 202 do CTM):** Abrange 1.043 imóveis cadastrados, calculados com as alíquotas do exercício sobre o valor venal (0,5% edificados / 2,0% terrenos).
- **Calçada (8%) e Muro (5%):** Aplica-se sobre o cadastro tributável (3.893 imóveis), representando potencial de concessão no pagamento.
- **Cota Única (25%):** Para 2026, considera os 1.112 contribuintes contemplados até a apuração parcial. Para 2027 e 2028, adota a média histórica de pagamentos (2.211 imóveis).

2.2. Taxas de Alvará

- **Mecanismo de Isenção (Art. 228 do CTM):** As isenções concedidas são processadas via baixa administrativa (Tipo 51 - EXC.ISENC).
- **Base Projetiva (2027–2028):** Para o Alvará de Localização, utiliza-se a média histórica dos anos fechados (2023–2025: R\$ 57.148,46/ano). Para o Alvará de Construção, adota-se a média do biênio 2023–2024 (R\$ 3.413,56/ano), desconsiderando distorções atípicas de grandes obras ocorridas em 2025.

2.3. ISS e ITBI

- **ISS:** Não há registro de isenção ou incentivo fiscal sobre a alíquota principal do imposto cadastrado nos exercícios analisados (LDO zerada). Descontos pontuais em multas e juros de mora não constituem renúncia tributária sobre o imposto.
- **ITBI:** As operações cadastradas no período enquadram-se integralmente como fatos geradores tributáveis (compra e venda), sem ocorrência de isenções por doações ou imunidades (art. 206 do CTM).

Nova Olímpia/MT, 21 de agosto de 2026.

Setor de Tributos e Cadastro Imobiliário

Contabilidade e Planejamento Orçamentário